

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 03/2015

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPESE), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Prof. Dr. DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas de ESTÁGIO, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto de Avaliação de Suportes Didáticos**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

1.2 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1;

1.5 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade;

1.6 A FAPese, por força do art. 2º da lei nº 8958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade;

1.7 Apenas alunos da Universidade Federal de Sergipe podem concorrer às vagas previstas neste Certame.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTÁGIO:

2.1 06 vagas de estágio para o curso de História.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

3.1 Auxiliar na digitação de documentos oficiais do Projeto;

3.2 Dar suporte ao levantamento de informações em coleções de livros didáticos;

3.3 Auxiliar na organização de material didático para análise pela equipe avaliadora;

3.4 Auxiliar na organização de material para reuniões administrativas;

3.5 Auxiliar na digitalização e catalogação do acervo;

3.6 Dar suporte à confecção de tabelas e gráficos;

3.7 Auxiliar na alimentação de banco de dados;

3.8 Dar suporte à organização de eventos acadêmicos com a equipe avaliadora e coordenação.

4. Das condições do Contrato de estágio:

4.1 Duração do Termo de bolsa: 06 meses renováveis até o limite de 02 anos (lei 11.788/2008) ou até quando durar o projeto;

4.2 Valor da bolsa: R\$ 500,00;

4.3 Valor do Auxílio transporte: R\$ 100,00;

4.4 Horário do estágio: Segundas-feiras às Sextas-feiras das 14:00 às 18:00 horas;

4.5 Carga horária Semanal: 20 horas;

4.6 Local do exercício das atividades Sala do Projeto de Avaliação de Suportes Didáticos - Pólo de Gestão - na Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão, situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE;

4.7 IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, no ato da inscrição, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional;

4.8 Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime de estágio. Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição;

4.9 Em caso de aprovação, o candidato, após convocado, deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço indicado no ato da convocação, para assinatura de contrato, sob pena de, não comparecendo, ser considerada sua desistência tácita.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1 Ser aluno dos curso de História da Universidade Federal de Sergipe;

5.2 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;

5.3 Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE;

5.4 Fazer inscrição prévia no Portal da Universidade Federal de Sergipe através do SIGAA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (www.sigaa.ufs.br) – sob pena de sua inscrição no presente certame ser inválida;

5.5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.5.1 Ficha de inscrição (anexo I);

5.5.2 Declaração DAA;

5.5.3 Carta de intenções, conforme subitem 6.1;

5.5.4 Histórico e horário;

5.5.5 Currículo lattes comprovado;

5.5.6 Cópia do Registro Geral (RG);

5.5.7 Cópia do CPF;

5.6 Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber: **avaliação curricular, avaliação de histórico escolar e avaliação da carta de intenções**. A carta de intenções deve conter as pretensões do candidato em participar do projeto, destacar as habilidades que o mesmo acredita possuir e como poderá colaborar com a equipe.

6.2. Critérios de pontuação:

6.2.1	Análise de currículo	7,0 pontos	Critério Eliminatório e Classificatório
6.2.2	Análise de histórico	1,0 pontos	Critério Eliminatório e Classificatório
6.2.3	Avaliação da carta de intenções	2,0 pontos	Critério Eliminatório e Classificatório

6.3. Critério de desempate

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior pontuação no currículo lattes e maior média geral ponderada no histórico acadêmico.

6.4. Critérios de desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que apresentarem média inferior a 7,0 no histórico acadêmico, não forem alunos da Universidade Federal de Sergipe no curso de História e não atingirem a nota de corte definida no subitem 6.5.

6.5. Nota de corte

Serão desclassificados os candidatos que não atingirem a nota 7,0.

7. DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo, deverá fazê-lo de forma fundamentada, devendo formalizá-lo, até 01 dia útil após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1 Forma: Presencial;

8.2 Local de inscrições: Sala do Projeto de Avaliação de Suportes Didáticos - Pólo de Gestão - na Universidade Federal de Sergipe, Campus de São Cristóvão, situado na Avenida Marechal Rondon, s.n., Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE;

8.3 Data e horário das inscrições: 13 e 14/04/2015 das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00;

8.4 A validade da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado ficará condicionada à inscrição preliminar do candidato no Portal da Universidade Federal de Sergipe onde este Edital também será divulgado.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Nº	ITEM	DATAS/HORÁRIO
9.1	Inscrição	13 e 14/04/2015
9.2	Análise e avaliação dos	15/04/2015

	documentos	
9.3	Divulgação do resultado	17/04/2015
9.4	Prazo para interposição de recursos	20/04/2015
9.5	Homologação do resultado	23/04/2015

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, observando sempre a vigência do projeto.

Prof.º Dilton Cândido Santos Maynard
Coordenador do Projeto

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 01/2015

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Período: _____ Previsão Colação de Grau _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

COORDENAÇÃO DO PROJETO

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO: SIM NÃO

Caso negativo, citar documentos/comprovações não
apresentadas: _____

_____.

Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins, que as atividades de estágio a serem desenvolvidas pelos alunos do curso de **MUSEOLOGIA**, vinculados ao **Projeto de pesquisa Projeto de Avaliação do PNLD 2016**, firmado entre **UFS/FAPESE**, estão previstas no projeto pedagógico de seu curso, e que a supervisão técnica do estágio pode ser desenvolvida por profissional contratado pela **FAPESE - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe** com formação em **HISTÓRIA**, tendo em vista a afinidade das áreas.

Carimbo e assinatura

Coordenador Pedagógico